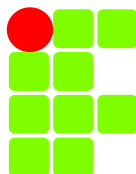




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 31, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO

PORTARIA 3/2020 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 8 de julho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.077, de 29 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dentre as quais mencione-se as delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

CONSIDERANDO a decisão tomada no âmbito do Instituto Federal do Piauí, de concessão de “auxílio conectividade” aos estudantes previamente identificados com dificuldades de acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação, o que no IFPI- *Campus* São Raimundo Nonato se deu através da pesquisa de que trata a Portaria 1.088/IFPI/CASRN, de 05/06/2020, a fim de garantir o acesso e participação dos mesmos às atividades remotas de ensino, em face da pandemia do novo coronavírus (covid-19), conforme Resolução 14/2020 do CONSUP/IFPI, de 18/06/2020, cc Portaria 544 do MEC, de 16/06/2020;

CONSIDERANDO que os recursos orçamentários requisitados às Pró-Reitorias de Extensão e Administração/Reitoria, através do ofício 1/2020 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 25/06/2020, já foram devidamente descentralizados e empenhados no escopo do Processo 23175.000134/2020-86;

CONSIDERANDO a necessidade de efetiva implementação dos auxílios, à luz das diretrizes estabelecidas pela PROEX/REITORIA, a exemplo das constantes nas Notas Técnicas 02 e 03, ambas de 2020, sem prejuízo de outras diretrizes que venham a surgir no curso do processo;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Lenice Dias Oliveira** (SIAPE 2132608), ASSISTENTE SOCIAL, **Sandro Ribeiro de Castro** (SIAPE 1617586), TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, **Clarissa Dias de Macedo Silva** (SIAPE 1189427), ASSISTENTE DE ALUNO, **Shirley Dias de Araújo** (SIAPE 2151782), ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, **Ana Klisse Silva Araújo** (SIAPE 1321987), ENFERMEIRO-ÁREA, **Tânia Maria da Silva** (SIAPE 2151375), AUXILIAR DE BIBLIOTECA, e **Ambrenna Maria Negreiros Silva Carvalho** (SIAPE 1193167), ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Especial de Assistência Estudantil** destinada à adoção dos procedimentos administrativos necessários para implementação do “auxílio conectividade”, em particular, para os estudantes que possuem dados móveis limitados e/ou não dispõem de equipamentos para acompanhamento das atividades remotas.

Art. 2º O pagamento do “auxílio conectividade” ocorrerá através de bolsa(s) paga(s) diretamente ao estudante, na conta bancária fornecida pelo mesmo ou via CPF, mensalmente ou de acordo com o fracionamento definido pela comissão, mediante, em todo caso, termo de compromisso/responsabilidade digital pelo qual o beneficiário se comprometerá a participar das atividades remotas promovidas no IFPI-*Campus* São Raimundo Nonato, nos termos da Resolução 14/2020 do CONSUP, sob pena de cancelamento da bolsa e devolução dos valores já recebidos aos cofres públicos.

Art. 3º As solicitações de pagamento das bolsas deverão observar os trâmites e prazos de praxe, já adotados internamente, sendo de competência da presidente da Comissão.

Art. 4º A comissão podará publicar edital e/ou regulamento referentes ao “auxílio conectividade”, a fim de publicizar os procedimentos, valores das bolsas, regras e/ou diretrizes para concessão, etc., que deverão levar em conta os resultados da pesquisa local de que trata a PORTARIA 1.088/IFPI-CASRN, DE 05 DE JUNHO DE 2020, que Institui formulário e metodologia para realização de pesquisa global referente às condições de acesso a ambientes virtuais para atividades remotas de alunos do IFPI-Campus São Raimundo Nonato, em razão da pandemia do novo coronavírus.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 08/07/2020 12:09:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1160

Código de Autenticação: ae6484b031





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO

PORTARIA 4/2020 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 20 de julho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.077, de 29 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dentre as quais mencione-se as delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Ensino, através do e-mail de 10/07/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Mauryléia Marques Ferreira** (SIAPE 1586111), **Antonio Sousa Ribeiro** (SIAPE 1411358) e **Amaya de Oliveira Santos** (SIAPE 2155871), para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão local responsável pela seleção de bolsistas e supervisores do PIBID/IFPI do Campus São Raimundo Nonato - Subprojeto Física.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 20/07/2020 15:13:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1881

Código de Autenticação: 3b0bf4f912





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO

PORTARIA 5/2020 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 20 de julho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.077, de 29 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dentre as quais mencione-se as delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Ensino, através do e-mail de 10/07/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Luan da Silva Santos** (SIAPE 2324889), **Valdemi Nunes Costa** (SIAPE 1063817) e **Amaya de Oliveira Santos** (SIAPE 2155871), para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão local responsável pela seleção de bolsistas e supervisores do PIBID/IFPI do Campus São Raimundo Nonato - Subprojeto Matemática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 20/07/2020 15:23:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1884

Código de Autenticação: 2d3f221412





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO

PORTARIA 6/2020 - GDG/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 17 de setembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.077, de 29 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus São Raimundo Nonato, Valdeci Nunes Costa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1063817, Renata Batista e Silva Rabelo, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1036354, Gilmar Alves Brito, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3160760, Gerciane das Neves Lima Osório, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2324923, Amaya de Oliveira Santos, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155871, e Ana Paula Monteiro de Moura, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3156303, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela alteração e/ou reformulação, no que couber e nos limites de competência da comissão local, do Projeto Pedagógico do Curso (PCC) de Licenciatura em Matemática do IFPI-Campus São Raimundo Nonato, a fim de incluir e viabilizar a oferta dos cursos nos turnos diurno/noturno, prioritariamente, alternados.

Art. 2º Estabelecer, irrevogavelmente, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO**, em 17/09/2020 16:18:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 7061

Código de Autenticação: 61a7aec658

